



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, ANO DE 2021.-----

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Salmourão, situado na rua Professor Roberto Hottinger, 70, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Salmourão, estado de São Paulo, ano de 2021. Presidida pelo vereador **FERNANDO ROÇATO** e secretariada pelo vereador Leandro de Paula. Também presentes os vereadores: Carlos Pedro Gomes, Edson Pereira da Cruz (suplente em exercício), Flávio Eduardo Rodrigues, Francine Caetano da Silva, João Leme dos Santos, Silvana Oliva Fernandes e Wesley Barbosa. A leitura bíblica foi feita pelo vereador João Leme dos Santos. O presidente declarou haver quórum regimental e, sob a graça de Deus, iniciou a sessão. A ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2021 foi disponibilizada aos vereadores nos termos regimentais e não houve pedido de impugnação. A ata foi aprovada por unanimidade (8X0). Em seguida o presidente informou que a sessão foi convocada conforme o art. 164 do Regimento Interno para a apreciação do Projeto de Lei nº 17, de 2021, de autoria do Executivo, que incorpora ao perímetro urbano o imóvel constituído pela GLEBA B, denominado Sítio São Pedro do Salmourão, com área total 4,7225 hectares (Matrícula nº 30.554 – Cartório de Registro e Imóveis), de propriedade de Renato José Bannwart e do Projeto de Lei nº 19, de 2021, de autoria do Executivo, que autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal de 2021 no valor de 1.180.000,00. Iniciando a pauta o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 17 e informação sobre os pareceres. Lembrou que o projeto foi analisado em audiência pública realizada na noite de ontem. A leitura do projeto foi dispensada e os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os presentes (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 17, de 2021 e determinou a confecção do Autógrafo. Passando ao item 2, o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 19, de 2021 e informação sobre os pareceres. A leitura do projeto foi dispensada e os pareceres foram favoráveis. O projeto foi colocado em discussão. Não houve o uso da palavra. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por todos os presentes (8X0). O presidente declarou aprovado o Projeto de Lei nº 19, de 2021 e determinou a confecção do Autógrafo. O presidente informou aos vereadores, ao ex-prefeito Ailson José de Almeida e a toda a população que na próxima sessão ordinária será apreciado o Processo de Contas da Prefeitura Municipal de Salmourão, exercício de 2019, que recebeu Parecer Favorável do Tribunal de Contas. Não havendo mais nada a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. Solicitou a leitura da Bíblia Sagrada, o que foi feita pelo vereador João Leme. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Câmara Municipal. Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021. -----

FERNANDO ROÇATO
Presidente Interino

LEANDRO DE PAULA
Primeiro-secretário

SILVANA OLIVA FERNANDES
Segunda-secretária